

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2016*

09

Boletim de Serviço



BS nº 09 de 30 de setembro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

PORTARIA Nº 510 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Suspender a pedido, a fruição de licença prêmio da docente **LUCIA MARIA FONSECA TENÓRIO**, matrícula nº 0320831, publicada no BS-INES nº 08/2016, a partir de 01/09/2016, por motivo de aposentadoria.

PORTARIA Nº 510-A DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Suspender a fruição de férias da servidora **MARIA APARECIDA DUARTE**, matrícula nº 1094541, referente ao exercício de 2015, publicada no BS-INES nº 07/2016, nos dias 02 e 03/08/2016 e 15/08/2016, revendo ser remarcados para 28/10/2016, 11 e 14/11/2016.

PORTARIA Nº 511 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes MÔNICA AZEVEDO DE CARVALHO CAMPELLO - INES e NADIA MARIA POSTIGO SILVA- INES, e o processo nº 23121.001403/2015-90,

RESOLVE:

Conceder à docente, **JUREMA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 0262547, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 512 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO - INES e DANIELLE MACEDO DA FONSECA- INES, e o processo nº 23121.001209/2015-12,

RESOLVE:

Conceder à docente, **ANGÉLICA NUERNBERG**, matrícula nº 0982118, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 513 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO - INES e RITA DE CASSIA HARUMI NACAJIMA PINTO- INES, e o processo nº 23121.001385/2015-46,

RESOLVE:

Conceder à docente, **CARMEN BARBOSA CAPITONI**, matrícula nº 0262505, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 514 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes MÔNICA AZEVEDO DE CARVALHO CAMPELLO - INES e JUREMA SANTOS SOUZA - INES, e o processo nº 23121.001376/2015-55,

RESOLVE:

Conceder à docente, **SUELI VENTURA BARROS**, matrícula nº 0262503, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 515 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MOREIRA - INES e MANOELA DO VALE DE OLIVEIRA - INES, e o processo nº 23121.001726/2015-83,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **EDSON AKIRA YAHATA**, matrícula nº 1897795, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 31/12/2014, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 516 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes LUCIANA MORATELLI PINHO - INES e SARA MOITINHO DA SILVA - INES, e o processo nº 23121.001277/2015-73,

RESOLVE:

Conceder à docente, **MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES**, matrícula nº 1000599, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

PORTARIA Nº 517 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2176758	CAROLINA LOPES PEREIRA	D II	D III	04/09/2016	23121.001177/2014-66
2033703	LEANDRO ADUM MANNAA	C III	C IV	05/09/2016	23121.000549/2013-56
2182540	MONIKE DA SILVA FERREIRA	C I	C II	25/08/2016	23121.000209/2015-97

PORTARIA Nº 518 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2182540	MONIKE DA SILVA FERREIRA	30/12/2014	C I	01	C I	02	30/06/2016
1802858	ARTHUR KOTTLER DA SILVA	02/02/2015	E IV	04	E IV	05	02/08/2016
1783862	VIVIANE DOS SANTOS SÁ GUERRA	11/11/2014	C IV	04	C IV	05	11/05/2016

PORTARIA Nº 519 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
1746675	ELAINE BAETA SILVA	Graduação	25%	30/08/2016	23121.000908/2010-22

PORTARIA Nº 525 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
0051220	JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA	Graduação	25%	14/09/2016	23121.000383/2005-68

PORTARIA Nº 526 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1801739	LEONARDO NARCIZO FERNANDEZ	02/02/2015	D II	04	D II	05	02/08/2016
2024533	FELIPE CEZAR DE ARAUJO	05/03/2015	C III	02	C III	03	05/09/2016
2054509	TATIANA GOULART DE M. SECUNDINO	03/03/2015	C III	02	C III	03	03/09/2016
2055825	RENATO TADEU DA SILVA	09/03/2015	D III	02	D III	03	09/09/2016
2182914	ERICA CRISTINA DA SILVA E SILVA	15/12/2014	D I	01	D I	02	15/06/2016

PORTARIA Nº 527 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MOREIRA - INES e MANOELA DO VALE DE OLIVEIRA - INES, e o processo nº 23121.001409/2015-67,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1093666, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 528 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes JULIA MICHEL BENJAMIN - INES e ADRIANO CARMELO VITORINO ZÃO - INES, e o processo nº 23121.001798/2015-21,

RESOLVE:

Conceder à docente, **LUANA RAMOS SIDI**, matrícula nº 1747940, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 529 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes JULIA MICHEL BENJAMIN - INES e ADRIANO CARMELO VITORINO ZÃO - INES, e o processo nº 23121.001202/2015-92,

RESOLVE:

Conceder à docente, **CAMILA BARRETO CONSTANTINO FORTES**, matrícula nº 2154458, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 30/09/2015, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 530 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes LUANA RAMOS SIDI - INES e ADRIANO CARMELO VITORINO ZÃO - INES, e o processo nº 23121.001797/2015-86,

RESOLVE:

Conceder à docente, **JULIA MICHEL BENJAMIN**, matrícula nº 2153749, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 26/08/2014, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 531 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes SARA MOITINHO DA SILVA - INES e DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO - INES, e o processo nº 23121.001511/2015-62,

RESOLVE:

Conceder à docente, **NORMA DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 0262450, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

PORTARIA Nº 532 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Nacional de Educação de Surdos, referente ao período 2017-2021.

- Alexandre Guedes Pereira Xavier (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)
- Marta Isabel Barros Silveira Duarte (Assistente em Administração)
- Marcelo Machado Costa Lima (Assistente em Administração)
- Tanya Amara Felipe de Souza (Professor do Magistério Superior)
- Amanda do Prado Ribeiro (Professor EBTT)
- Fabricio Ribeiro Migon (Professor EBTT)
- Leandro Luna Braga (Técnico em Assuntos Educacionais)
- Gabriela Rizo (Diretora do DDHCT)
- Rosana Cavalcante Simões (Representante dos pais)
- Patricia Salve de Souza (Médico)
- Bruno José Betti Galasso (Professor do Magistério Superior)
- Leonardo Narciso Fernandez (Assistente em Administração)
- Gilsilene Gonçalves de Moraes (Administrador)
- Sara Moitinho da Silva (Professor EBTT)

PORTARIA Nº 533 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à docente **SIMONNE LISBOA MARQUES**, matrícula nº 0262589, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 12/09/2016, conforme art. 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003. (Processo nº 23121.001114/2016-71).

PORTARIA Nº 534 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINA LOPES PEREIRA**, matrícula nº 2176758, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/09/2016 a 11/01/2017, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 23121.001170/2016-14).

PORTARIA Nº 535 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINA LOPES PEREIRA**, matrícula nº 2176758, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 12/01/2017 a 12/03/2017, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (processo nº 23121.001172/2016-03).

PORTARIA Nº 536 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **MANOELA DO VALE DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1514241, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 26/08/2016, após 24 meses de exercício contados de 26/08/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000832/2014-69.

PORTARIA Nº 537 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar a fruição de dez dias de férias, referente ao exercício de 2016, do servidor **RAMON SANTOS DE ALMEIDA LINHARES**, matrícula nº 2024489, do período de 05/09/2016 a 14/09/2016.

PORTARIA Nº 538 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar a fruição de sete dias de férias, referente ao exercício de 2016, do servidor **ALEXANDRE AMAND JARDIM**, matrícula nº 1033937, do período de 23/09/2016 a 29/09/2016.

PORTARIA Nº 539 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a fruição de férias referente ao exercício de 2016, da servidora **MARTHA MARCELA DE MATOS BAZILIO**, matrícula nº 2026210, marcada para os períodos de 01/08/2016 a 18/08/2016 e de 05/11/2016 a 14/11/2016, e remarcar para os períodos de 24/11/2016 a 14/12/2016 e de 02/01/2017 a 09/01/2017.

PORTARIA Nº 540 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, a fruição de férias referente ao exercício de 2015, do servidor **GUILHERME GOLDSTEIN CHAZAN**, matrícula nº 1029606, do período de 17/10/2016 a 03/11/2016 para o período de 03/10/2016 a 19/10/2016.

PORTARIA Nº 541 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a fruição de férias referente ao exercício de 2016, da docente **MARA LÚCIA LACOPO DA SILVA**, matrícula nº 0262496, marcada para os períodos de 02/05/2016 a 16/05/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016.

Autorizar a fruição de dezenove dias para o período de 19/09/2016 a 07/10/2016, devendo os vinte e dois dias restantes serem remarcados posteriormente.

PORTARIA Nº 542 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte e nove dias de férias, referente ao exercício de 2016, da servidora **MARIA LUCIA CORRÊA CORREIA**, matrícula nº 0262382, para o período de 03/10/2016 a 31/10/2016.

PORTARIA Nº 543 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Registrar a fruição de cinco dias de férias, referente ao exercício de 2016, da docente **RITA DE CÁSSIA HARUMI NACAJIMA PINTO**, matrícula nº 0262571, no período de 11/07/2016 a 15/07/2016.

PORTARIA Nº 544 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço, a fruição de férias do servidor **MÁRIO JÚLIO SANTANA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 1094154, referente ao exercício de 2015, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016, devendo os cinco dias serem remarcados posteriormente.

PORTARIA Nº 545 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar, a fruição de férias do servidor **ANDRÉ FERREIRA ELISIÁRIO**

BARBOSA, matrícula nº 2179717, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 11/07/2016 a 10/08/2016, para o período de 31/10/2016 a 10/11/2016, devendo os dezoito dias restantes serem remarcados posteriormente.

PORTARIA Nº 546 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a partir de 11/07/2016, a fruição de férias da servidora **ISABELLE FLOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 1475501, referente ao exercício de 2016, devendo os cinco dias restantes serem remarcados posteriormente.

PORTARIA Nº 547 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado.

Matr.	Nome	Exercício	De	Para
2174709	OSÉAS COSTA OLIVEIRA NETO	2015	03 a 17/09/2016	24/10/2016 a 04/11/2016
2784451	ADRIANA LOPES DO ESPÍRITO SANTO	2015	03/10 a 01/11/2016	28/09 a 27/10/2016
1528769	GABRIELA RIZO	2016	01 a 15/09/2016	13/07/2016 a 27/08/2016
0262491	HELENA CRISTINA CAMPOS SIANO	2016	22/09 a 14/10/2016	21/09/2016 a 13/10/2016
1538379	FERNANDO BRAGA NEIVA	2016	12/09 a 24/09/2015	19/09/2016 a 01/10/2016
1094533	ADELAIDE DIAS VALADÃO	2015	13 a 22/09/2016	08/09/2016 a 17/09/2016
0262495	LEILA DE CAMPOS DANTAS MACIEL	2016	17 a 31/10/2016	12/09/2016 a 26/09/2016
1693769	FABIANO SOUZA DA SILVA	2015	16 a 30/11/2016	06/03/2017 a 20/03/2017

PORTARIA Nº 548 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de apoio do INES ao Curso *Interpretação de Conferência e atuação em eventos*, realizado em parceria com FEBRAPILS.

- **ALESSANDRA SCARPIN MOREIRA DELMAR**
- **FABÍOLA DE VASCONCELOS SAUDAN FARIA**
- **FELIPE OLIVEIRA SILVA**
- **ISABELLE FLOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
- **LENILDO LIMA DE SOUZA**

PORTARIA Nº 550 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado.

Matrícula	Nome do servidor	De	Para	A partir de
2177317	ALINE PUPATO COUTO COSTA	SEF -2	DEBASI	12/09/2016
2179705	CRISTIANE BARROS LIMA	COADE	DIEPRO	25/08/2016

PORTARIA Nº 554 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de dez dias de férias, referentes ao exercício de 2016, da docente **AMANDA DO PRADO RIBEIRO**, matrícula nº 1781858, marcada para o período de 03/10/2016 a 12/10/2016 a 02/01/2017 a 11/01/2017.

PORTARIA Nº 555 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 298, publicada no BS-INES nº 06/2015, referente à progressão de **JÉSSICA PAULA DE MAGALHÃES FERREIRA**.

Onde se lê:

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e	Pa ra	Progressão a partir de
--------------	-----------------	---	------------	--------------	-------------------------------

1748480	JÉSSICA PAULA DE M. FERREIRA	01/01/2013	E IV	03	E IV	04	24/04/2015
---------	------------------------------	------------	------	----	------	----	-------------------

Leia-se:

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		P a r a		Progressão a partir de
1748480	JÉSSICA PAULA DE M. FERREIRA	01/01/2013	E III	03	E III	04	02/01/2015

PORTARIA Nº 556 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2155163, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 04/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 04/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000893/2014-26.

PORTARIA Nº 557 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **HUGO HENRIQUE DE ABREU PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154953, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 03/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 03/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000907/2014-10.

PORTARIA Nº 558 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Alterar o calendário do Edital nº 010/2016 (Anexo I), referente à chamada de credenciamento de docentes para elaboração de proposta para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu em Educação Bilingue (PPGEB), publicado através da Portaria INES nº 473, no BS nº 08/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Entrega da documentação na DIRA-DESU	01/08/2016 a 05/10/2016
Divulgação da lista de docentes inscritos pela Comissão de Pós-graduação Stricto Sensu	07/10/2016
Análise dos documentos entregues pelos docentes inscritos pela banca constituída pela Comissão de Pós-graduação Stricto Sensu	10/10/2016 a 28/10/2016
Divulgação dos resultados da seleção de docentes pela Comissão de Pós-graduação Stricto Sensu	04/11/2016

PORTARIA Nº 559 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **ALESSANDRA TELES SIRVINSKAS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154809, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 01/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 01/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000881/2014-00.

PORTARIA Nº 560 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **ANA LUÍSA ANTUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2793388, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 01/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 01/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000862/2014-75.

PORTARIA Nº 561 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **ISABEL BELLEZIA DOS SANTOS MALLET**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1926606, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 26/08/2016, após 24 meses de exercício contados de 06/08/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000869/2014-60.

PORTARIA Nº 562 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154869, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 03/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 03/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000993/2015-33.

PORTARIA Nº 563 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **JULIA MICHEL BENJAMIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2153749, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 26/08/2016, após 24 meses de exercício contados de 26/08/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000957/2014-99.

PORTARIA Nº 564 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154498, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 01/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 01/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000850/2014-41.

PORTARIA Nº 565 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder à docente **JOANA DA COSTA LYRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1924323, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 26/08/2016, após 24 meses de exercício contados de 26/08/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000870/2014-11.

PORTARIA Nº 566 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **ANDRÉ LIMA CORDEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154156, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 29/08/2016, após 24 meses de exercício contados de 29/08/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000417/2015-96.

PORTARIA Nº 567 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **DENIS THIAGO SANTOS DE BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1888756, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 02/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 02/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000623/2015-04.

PORTARIA Nº 568 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **FABRÍCIO RIBEIRO MIGON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2351524, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 01/09/2016, após 24 meses de exercício contados de 01/09/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000908/2014-56.

PORTARIA Nº 569 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder ao docente **DANIELLE COELHO LINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1946693, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D I Nível 1 para Classe D I Nível 2, a contar de 26/08/2016, após 24 meses de exercício contados de 26/08/2014, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000895/2014-15.

PORTARIA Nº 570 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DANIELLE COELHO LINS - INES e VANDERLÉA OLIVEIRA FRANCA- INES, e o processo nº 23121.001738/2015-16,

RESOLVE:

Conceder à docente, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 0262547, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 571 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DANIELLE COELHO LINS - INES e VANDERLÉA OLIVEIRA FRANCA- INES, e o processo nº 23121.000384/2016-65,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **NELSON PIMENTA DE CASTRO**, matrícula nº 1966671, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 08/05/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PORTARIA Nº 572 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* da servidora **TATIANA GOULART DE MACEDO SECUNDINO**, matrícula nº 2054509, Assistente em Administração, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e do art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, para cursar o programa de Mestrado Acadêmico em Letras/Estudos da Língua Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 03/10/2016 a 03/04/2018. (Processo nº 23121.001163/2016-12).

PORTARIA Nº 573 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2177579	LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA ANTONIO	D II	D III	18/09/2016	23121.001208/2014-89
2322816	ADRIANA FERNANDES MIRANDA	D I	D II	20/09/2016	23121.000897/2016-76
2178201	ANDRÉ LUIZ CARDOSO MOREIRA	D I	D II	15/09/2016	23121.001240/2014-64
2026453	ROSEMARY DA SILVA FONSECA ALVES	D I	D II	22/09/2016	23121.000715/2015-86
2179717	ANDRÉ FERREIRA ELISIÁRIO BARBOSA	D II	D III	25/09/2016	23121.000394/2015-10
2023694	PAULO FERNANDO MAIA REIS	D II	D III	22/09/2016	23121.000412/2013-00

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

PORTARIA Nº 574 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 451 de 29/07/2016, publicada no BS-INES nº 07/2016, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância do processo nº 23121.001273/2015-95.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 575 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000907/2015-92, instituída através da Portaria nº 456 de 29/07/2016, publicada no BS-INES nº 07/2016, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 576 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 452 de 29/07/2016, publicada no BS-INES nº 07/2016, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do processo Disciplinar nº 23121.000841/2012-98.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 577 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.00658/2014-54, instituída através da Portaria nº 453 de 29/07/2016, publicada no BS-INES nº 07/2016, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 578 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001037/2012-26, instituída através da Portaria nº 455 de 29/07/2016, publicada no BS-INES nº 07/2016, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 579 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001026/2016-70, instituída através da Portaria nº 469 de 17/08/2016, publicada no BS-INES nº 08/2016, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.000622/2013-90
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 241, de 31/7/2013
Portaria nº 358, de 29/11/2013

Portaria nº 17, de 29/01/2014
 Portaria nº 89, de 26/3/2014
 Portaria nº 156 de 30/5/2014
 Portaria nº 203 de 28/7/2014
 Portaria nº 299 de 29/9/2014
 Portaria nº 349 de 28/11/2014
 Portaria nº 33 de 26/01/2015
 Portaria nº 149 de 30/3/2015
 Portaria nº 265 de 29/5/2015
 Portaria nº 267 de 29/5/2015
 Portaria nº 365 de 31/7/2015
 Portaria nº 460 de 30/9/2015
 Portaria nº 581 de 30/11/2015
 Portaria nº 28 de 29/01/2016
 Portaria nº 132 de 30/3/2016
 Portaria nº 252 de 30/5/2016
 Portaria nº 454 de 29/7/2016

Acolho o relatório de fls. 141 a 176, pelas razões e fundamentos ali constantes, em acordo com o que dispõe o art. 165 e 166 da Lei 8.112/90.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
0262574	ANA CLAUDIA DA FONSECA FLORES	23121.001104/2016-36	RIOPREVIDÊNCIA Período: 28/04/1989 a 03/09/1991. Tempo Líquido Total: 859 dias Correspondente: 02 anos, 04 meses e 09 dias
2154788	REGINALDO VANDRÉ MENEZES DA COSTA	23121.001111/2016-38	RIOPREVIDÊNCIA Período: 01/05/2005 a 29/08/2014. Tempo Líquido Total: 3.484 dias Correspondente: 09 anos, 06 meses e 19 dias
1620840	MARIA CARMEN EULER TORRES	23121.001752/2015-10	Fundação Municipal de Educação de Niterói/RJ Período: 23/06/1994 a 28/10/2014. Tempo Líquido Total: 5.387 dias Correspondente: 14 anos, 09 meses e 07 dias
2171469	CRISTIANE CORREIA TAVEIRA	23121.000088/2016-64	Secretaria de Estado de Educação/RJ Período: 05/03/1994 a 08/04/1999.

			Tempo Líquido Total: 1.815 dias Correspondente: 04 anos, 11 meses e 25 dias
2154914	MARTA GONZALEZ LOPES	23121.001190/2016-87	RIOPREVIDÊNCIA Período: 01/02/2005 a 31/08/2014. Tempo Líquido Total: 3.499 dias Correspondente: 09 anos, 07 meses e 04 dias
0982105	GEISE DE MOURA FREITAS	23121.001003/2012-31	INSS e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Período: 10/09/1984 a 05/08/1993. Tempo Líquido Total: 2.997 dias Correspondente: 08 anos, 02 meses e 17 dias

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato de **Termo de Apostilamento nº 03/2016 ao Contrato nº 04/2013**

Processo Administrativo nº 23121.000639/2012-66

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.

Contratado: **PISOM SERVICE LTDA - ME**

CNPJ Contratado: 14.793.641/0001-55

Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 04/2013 em 7,71% (sete vírgula setenta e um por cento), a partir de 01/06/2016 e de 0,0042% (zero vírgula zero, zero quarenta e dois por cento) a partir de 01/08/2016 e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio. Ficando estabelecido o valor mensal de R\$ 55.747,32 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de junho de 2016 e de R\$ 55.749,64 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 01 de agosto de 2016, passando o valor anual do contrato para R\$ 657.012,58 (seiscentos e cinquenta e sete mil, doze reais e cinquenta e oito centavos);

Fundamento Legal: §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do art. 40, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008 alterada pela IN SLTI/MPOG nº 03/2009.

Data da vigência: 01/06/2016

Data da assinatura: 09/09/2016

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato de **Termo de Apostilamento nº 03/2016 ao Contrato nº 22/2011**

Processo Administrativo nº 23121.000106/2011-01

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.

Contratado: **MULTIPLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Contratado: 07.710.046/0001-43

Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 22/2011 em 7,70% (sete vírgula setenta por cento), a partir de 01/03/2016 e de 2,01% (dois vírgula zero e um por cento) a partir de 01/10/2016 e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio. Ficando estabelecido o valor mensal de R\$ 29.968,24 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01 de março de 2016 e de R\$ 30.569,40 (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) a partir de 01 de outubro de 2016, passando o valor anual do contrato para R\$ 370.852,99 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos);

Fundamento Legal: §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do art. 40, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008 alterada pela IN SLTI/MPOG nº 03/2009.

Data da vigência: 01/03/2016
Data da assinatura: 13/09/2016